



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a futura e eventual Aquisição de Equipamento, Material de Consumo e Suprimento de Informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João da Ponta-PA, Secretárias e Fundos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo como base o Princípio da Continuidade, segundo o qual a Administração Pública necessita para executar suas atribuições essenciais aos administrados, entende-se que a aquisição objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção desta Prefeitura, Secretarias e Fundos.

2.2. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

2.3. A contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente a Prefeitura e as Secretaria Municipais. Vale dizer que o uso contínuo dos equipamentos enseja o desgaste e danificação dos mesmos. Os equipamentos previstos serão utilizados para substituir, os com defeitos, antigos e sem peças de reposição no mercado ou por incompatibilidade, os já obsoletos, desatualizados, ultrapassados, bem como atender o volume de demanda, por exemplo, para equipar instalações, caso haja necessidade.

2.4. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES:

3.1. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes no Anexo deste Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a presente aquisição.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;

5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMSJP;

5.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e/ou serviços em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

6.1.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

6.2. verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

7.1. O objeto do presente termo de referência deverá ser fornecido em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a solicitação da contratante.

7.2. O objeto deste TR deverá ser entregue montados/adequados e prontos para uso da Administração Pública, em excepcional hipótese, poderá a Administração aceitar que seja disponibilizado uma equipe para realizar a montagem.

7.2.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o envio, pagamentos e despesas oriundas da equipe de montagem, não cabendo a CONTRATANTE ônus oriundos desta equipe.

7.2.2. A CONTRATANTE, não se responsabiliza por danos causados pela equipe de montagem.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

7.2.3. A equipe de montagem deverá se apresentar junto com a entrega do objeto deste TR.

7.3. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de fornecimento, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

7.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência;

7.5. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

7.6. Todos os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

7.7. A validade terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o órgão/entidade requisitante.

7.8. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dia útil o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

9.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

9.2. Colocar à disposição da PMSJP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;

9.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

9.4. Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,

9.5. O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;

9.6. Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;

9.7. Fornecer todos os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;

9.8. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

9.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

9.10. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

9.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMSJP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

9.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.13. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.14. Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº 11.535/2014-TCM.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMSJP

São obrigações da PMSJP:

10.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

10.2. Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

10.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;

10.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

11.4. Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no **SICAF**.

11.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

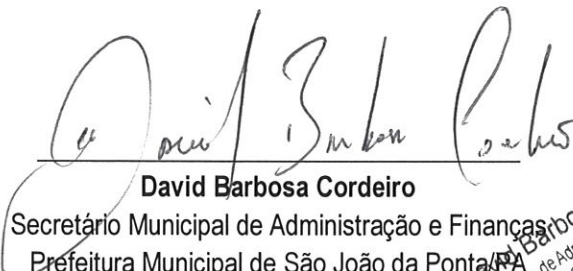
12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

São João da Ponta/PA, 13 de maio de 2021


David Barbosa Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA

David Barbosa Cordeiro
Sec. Mun. de Administração e Finanças
CPF: 966.884.162-04
Port. nº 002/2021 PMSUP





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

ANEXO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA CARACTERÍSTICAS: Compatível com Android e iOS Compatível com aparelhos ios e Android, dando a flexibilidade que você precisa para desfrutar o seu som. Especificações do Sistema Tipo de Sistema: Autoalimentação de 15", duas vias, bass-reflex Saída Spl Máxima: 127 dB Alcance da Frequência (-10 dB): 39 Hz - 20 kHz Resposta da Frequência (± 3 dB): 50 Hz - 20 kHz Eq: 3 EQs Paramétricos, Prateleira Alta e Baixa (Disponível somente através do aplicativo Bluetooth) Amplificação Projeto do amplificador: Alta eficiência Classe D Classificação Elétrica do Sistema: Pico 1000W (700 Lf + 300HF); Contínuo 500W (350W Lf + 150W Hf) Impedância de entrada: 20K ohms (Balanceados) Ganho de entrada de linha: Infinito até +26.8dB (nível de entrada máximo de +14dBu) Ganho de entrada do microfone: Infinito até +29dB (além do ganho de entrada de linha) Conectores: 2 x Entradas combinadas Xlr-1/4" balanceadas; 1 x saída de loop Xlr macho Indicadores Led: Alimentação, Bluetooth, Pré-ajustes Eq, Eq+, Sinal do CH1, Sinal CH2, Limite Resfriamento: Resfriado passivamente (sem ventoinhas) Entrada de tensão Ca: 100-120VAC 50/60Hz; 230-240VAC 50/60Hz Consumo de tensão Ca (120 Vca): 1/8º de energia – 1,14A (máx), 1/4º energia – 1,71A (máx), 1/3º energia – 2,03A (máx) Especificações do Falante Driver Lf: 1 x Woofer 615H 380mm (15") com bobina de voz de 2" Driver Hf: 1 x diafragma de polímero anular 2414H-1 25,4mm (1"), driver de compressão de neodímio Padrão de Cobertura: 90º H x 60º V Frequência de Crossover: 1	Unidades	9
2	Computador desktop completo: processador no mínimo intel core i5, 10ª GERAÇÃO; possuir 1 disco rígido de no mínimo 1T, SSD 256 GB, memória RAM de 8 GB, com sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 21 polegadas (widescreen 16:9). Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem ser na cor preta e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	Unidades	25
3	Estabilizador 1000va, eletrônico microprocessador. tensão nominal de entrada bivolt. 115/220 volts; tensão nominal de saída 115 volts; nominal 500va; sensores de ree alta, normal e baixa. proteção com circuit breaker.	Unidades	4
4	Estabilizador 500va, eletrônico microprocessador, tensão nominal de entrada bivolt 115/220 volts; tensão nominal de saída 500va; sensores e rede alta, normal e baixa ´roteção com circuit breaket;	Unidades	4





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

5	Fragmentadora De Papel 15 Folhas Com Cesto 26L: Especificações: Sensor automático de Papel; Sensor de cesto cheio; Sensor de aquecimento; Sensor de sobrecarga; Rodízios; Capacidade: 15 folhas; Capacidade do Cesto: 26L; Tamanho do corte: 3,9 x 38mm; Abertura de entrada: 230mm; Velocidade: 2,7 m / min; Tempo de Funcionamento: 10 minutos; Tempo de resfriamento: 20 minutos; Nível de ruído: Máximo de 65dB; Controles Manuais: Retrocesso e Liga/Desliga; Tipo do cesto: Gaveta; Dimensões aproximadas do produto: 52,5 x 39 x 27,9 cm (A x L x C)	Unidade	1
6	Impressora multifuncional jato de tinta : Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; Velocidade de impressão ISO: Preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm††Velocidade de impressão: Preto 33 ppm e em cores 15 ppm† Velocidade de impressão duplex: Preto 6 ISO ppm e em cores 4 ppmTamanho mínimo de gotícula de tinta:3 picolitros. Compatível Sistemas operacionais: Windowssta®/Windows® 7/ Windows® 8/8.1/ Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20167, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12.x8Dimensões: 37,5 x 34,7 x 18,7 cm.	Unidades	20
7	Impressora Laser Multifuncional Rede Ethernet, USB 2.0, Memória: 512 MB, Tecnologia: Laser, Velocidade Max de Impressão: 40 ppm, Impressão Frente e Verso: Sim, Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 50000, Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi, Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim, Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 8000, Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas, Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas, Cópia Frente e Verso: Sim, Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício, Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Cilindro, Guia Rápido de Instalação, Dimensões sem caixa (L x A x P): 49,5 x 48,5 x 42,7 cm, Garantia: 1 anos, Alimentação: 110 V.	Unidades	5
8	No-break 1200w – bivolt. entrada 115/230v.saída 115v, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. garantia de 1 ano.	Unidades	13
9	No-break 700w – bivolt. entrada 115/230v.saída 115v, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. garantia de 1 ano.	Unidades	17
10	Notebook: Tela 15,6, intel core i5 10ª Geração, 8GB de Memoria, SSD256, HD 1Tb, Windows 10.	Unidades	10
11	Projeto: Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips; Pannel LCD: 0,55 polegadas (C2 fine); Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 786.432 pixels (1.024 px x 768 px) x 3; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.600 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.600 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: XGA; Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Duração da lâmpada: 6.000 horas (normal), 12.000 horas (Eco); Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus; Razão de contraste: Até 15.000:1; Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores	Unidades	8
12	Microfone profissional: Especificações Gerais, Polar pattern: Cardioid, Faixa de frequência: 50Hz- 15 kHz, Sensibilidade: -55±3dBV/Pa, Impedância	Unidades	6



saojoaodaponta.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

	elétrica: 600 Ohms, Tipo de saída: saída de áudio de 6,3 mm, Contatos: 3 pinos. Com cabo.		
13	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL, duplo, com as seguintes características mínimas: Maleta contendo dois microfones cada e seus acessórios, contendo Microfone Dinâmico; padrão polar cardioide; função MUTE ; Faixa de frequência: 730 806 MHz; Frequência Fixa; Resposta de áudio: 40Hz 20KHz (± 3 db); Faixa dinâmica: 90db; Sistema de transmissão UHF; Alcance de 50 metros entre receptor e transmissor; fonte bivolt com seletor automático (110-240v); Alimentação com 2 Pilhas AA 1.5V e duração aproximada de 8 horas. Garantia mínima de 12(doze) meses e assistência técnica em Porto Velho. Marca/Modelo de referência : Lyco/UH-02MM	Unidades	6
14	Mouse pad, material eva, comprimento 23 cm, largura 22 cm, espessura 3 mm, acabamento superficial couro sintético, tamanho almofada 50 x 120 mm, tamanho plataforma 215 x 180 mm, características adicionais ergonômico, apoio almofadado, personalizado, cor azul	Unidades	50
15	Aparelho telefônico sem fio, função redial, agenda alfanumérica e viva voz, faixa operação 1,9 ghz, alimentação 110/220 vca, aplicação central pública/pabx, características adicionais identificador chamada c/ voz, memória 30 chamadas	Unidades	8
16	Abraçadeira Ajustavel abraçadeira nylon 280x4,8; cor branca, pacote com 100 unidades.	Pacotes	10
17	Adaptador usb wirelessm; minimo 400 Mbps.	Unidades	50
18	Cabo UTP Cat 5 para rede de dados - 305m - Cor AZUL - Comprimento: 305m Diâmetro nominal de 5,2mm Peso Bruto: 8,3Kg. Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade, com blindagem em fita metalizada. Capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação sequencial métrica, nas opções CM, CMR e LSZH. Homologado pela ANATEL	Caixas	10
19	Conector para cabo de rede; rj-45; cat 5e; macho; com vias de contato em bronze fosforoso; com camadas de 2,54; um níquel e 1,27 um de ouro. Caixa com 100 unidade.	Caixas	10
20	Conector para cabo de rede; rj-45; cat 6e; macho; com vias de contato em bronze fosforoso; com camadas de 2,54 um níquel e 1,27 um de ouro. Caixa com 100 unidade.	Caixas	10
21	Conector para cabo de rede; rj-45; cat 5e; fema com vias de contato em bronze fosforoso; com camadas de 2,54; um níquel e 1,27 um de ouro. Caixa com 100 unidade.	Unidades	1.000
22	Conector para cabo de rede; rj-45; cat 6e; fema com vias de contato em bronze fosforoso; com camadas de 2,54 um níquel e 1,27 um de ouro. Caixa com 100 unidade.	Caixas	10
23	Fonte atx 450w; para microcomputador desktop 250w 300 w; padrao atx 12 v- v2.31 ou versao semelhante ou superior; saidas min. 2x sata; 2x pata (ide); 1 floppy drive; 1x atx12v; 4 pinos; dim. l x a x p: 8,5x14 cm; refriger. ventoinha de 8 ou 12 cm; protecoes scp/ovp/uvp; bivolt, de 24 pinos.	Unidades	40





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

24	Hd Externo: Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0; Cor: Preto, USB 3.0; para Microsoft Windows 10, Windows 8.1, Windows 7 Requer reformatação para Mac OS v10.12/ OS X v10.11/ v10.10 Porta.	Unidades	25
25	Hub 4 portas usb 2.0 led indicador entrada para fonte, com velocidade mínima 480mbp.	Unidades	40
26	MONITOR DE LED 19,5' WIDESCREEN CARACTERÍSTICAS: tamanho: 19,5 , formato: 16:9 resolução máxima: 1366x768@60hz brilho: 200cd/m ² contraste dinâmico (dfc): 5.000.000:1 tempo de resposta: 5ms suporte de cores: 16,7m ângulo de visão: 90°/65° pixel pitch: 0.3177 x 0.307 (mm) fonte: externa revestimentos da tela: anti-glare e hard coating (3h) frequência analógica: h: 30 ~ 61 khz, v: 56 75hz consumo de energia: 20w (típico) conector de entrada: d- sub. vesa: sim (75x75mm) itens inclusos: cabo d-sub ac adapter manual do usuário (cd + software dual smart solution) garantia: 1 ano.	Unidades	25
27	Mouse móvel portátil sem fio Mouse óptico USB de 3 botões com receptor USB Sensor óptico de alta definição, com pilha incluso.	Unidades	20
28	Mouse óptico com design ergonômico, conector usb 2.0 ou 3.0, que apresente sensibilidade mínima 1000 dpi, com o mínimo de 03 botões + scroll para rolagem de tela, e que seja "plug and play" compatível com o widows e linux.	Unidades	40
29	Pen drive; capacidade 4gb, usb 3.1/3.0/2.0	Unidades	40
30	Pen drive; capacidade 8gb, usb 3.1/3.0/2.0	Unidades	40
31	Pen drive; capacidade 16gb, usb 3.1/3.0/2.0	Unidades	40
32	Pen drive; capacidade 32gb, usb 3.1/3.0/2.0	Unidades	40
33	Pen drive; capacidade 64gb, usb 3.1/3.0/2.0	Unidades	40
34	Pente de memória para computador 2-DDR4, 8GB	Unidade	1
35	Placa de video ddr3; padrao do barramento pci-express 3.0 x16; com capacidade de memoria de 2gb; interface da memoria 128 bits; clock eficaz de 1800mhz; com portas hdmi, dsub e dvi; chipset: clock 730 mhz, com boost 780mhz	Unidades	40
36	Placa de rede wireless pci; padroes ieee 802.11 n/b/g; com 3 antenas externas removiveis; pci 2.2 interface; pci 32-bits; conector sma reverso; s.o. compatíveis windows xp/vista/7/8.1/10; 54mbps; criptografia wep 64/128/152-bit/wpa e wpa2 128-bit(tkip/aes).	Unidades	40
37	Roteador wireless padrões wi-fi: ieee 802.11 ac/n/g/b velocidade wi-fi: em 2,4ghz - até 300mbps; em 5ghz ac até 867mbps antena 4 antenas externas 5dbi taxa de transferência 1200mbps portas lan/ethernet rede ast-ethernet com até 5 portas de rede 10/100mbps (1 wan e 4 lan) frequência 2.5ghz e 5ghz roteador wireless ac1200 dir-822, fonte de alimentação bivolt, cabo de rede ethernet (cat5 utp) homologado anatel, cartão de configurações wi-fi e guia rápido	Unidades	20
38	SSD - SSD 512 GB, disco solido interno	Unidade	1
39	SSD - SSD M2 NVME, 512 GB, disco sólido interno	Unidade	1
40	TECLADO USB PARA COMPUTADOR Descrição: Comprimento do cabo - 1,8 m, ABNT2, interface - USB, conectividade - com cabo, cor - preta	Unidades	40





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

41	Memoria Ram; capacidade de 4gb; para ddr3l; frequencia 1600mhz; tensao 1.5v; para desktop.	Unidades	40
42	Memória Ram; capacidade: 2gb frequência: 800mhz, latência cas: ddr2, tensão: 1.5v (1.425v 1.575v), compatível com computadores desktops.	Unidades	40
43	Cartucho de Cilindro BROTHER 8157 DN	Unidades	6
44	Cartucho de Cilindro BROTHER L5652 DN	Unidades	15
45	Cartucho de Cilindro BROTHER HL1202	Unidades	6
46	Cartucho de Cilindro BROTHER L254 DW	Unidades	15
47	Cartucho de Cilindro HP P1102	Unidades	6
48	Cartucho de Cilindro HPM130	Unidades	6
49	Refil de tinta l110, l200, l210, l350, l355, l365, l555 - t664120 amarelo - original 70ml - rendimento aproximado 6.500 páginas.	Unidades	150
50	Refil de tinta l110, l200, l210, l350, l355, l365, l555 - t664120 ciano - original 70ml - rendimento aproximado 6.500 páginas.	Unidades	150
51	Refil de tinta l110, l200, l210, l350, l355, l365, l555 - t664120 magenta - original 70ml - rendimento aproximado 6.500 páginas.	Unidades	150
52	Refil de tinta l110, l200, l210, l350, l355, l365, l555 - t664120 preto - original 70ml - rendimento aproximado 4.000 páginas.	Unidades	200
53	Refil de toner para impressora bROTHER 1kg	Unidades	19
54	Refil de toner para impressora HP 1 kg	Unidades	3
55	Toner BROTHER 8157 DN Original	Unidades	6
56	Toner BROTHER L5652 DN Original	Unidades	15
57	Toner BROTHER HL1202 - Original	Unidades	6
58	Toner BROTHER L254 DW Original	Unidades	15
59	Toner HP P1102 Original	Unidades	4
60	Toner HP M130	Unidades	4

